

DES AEJ 041/2022

Ref.: Memorando AEJ 005/2022

Assunto: Autoriza a contratação de Ana Cláudia Nascimento Gomes e Daniel Gomide Souza, para participar do Painel "Relembrando o Caso Brumadinho no dia nacional em memória às vítimas de acidente de trabalho, carga-horária de 2 horas-aula, no dia 28 de abril de 2022, das 17h às 19h, na modalidade EaD, com transmissão ao vivo pela Escola Judicial.

Interessado: Escola Judicial

1. Porque preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensável a emissão de parecer pela Assessoria Jurídica (vide item 8 do procedimento n.º 5 do ANX SEPEGE 115/2013, aplicável ao antigo dispositivo art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993), RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação de Ana Cláudia Nascimento Gomes e Daniel Gomide Souza, para participar do Painel "Relembrando o Caso Brumadinho no dia nacional em memória às vítimas de acidente de trabalho, carga-horária de 2 horas-aula, no dia 28 de abril de 2022, das 17h às 19h, na modalidade EaD, com transmissão ao vivo pela Escola Judicial, para Magistrados e Servidores deste Tribunal, conforme Memorando AEJ 005/2022, sugerindo pagamento da seguinte forma:

Ana Cláudia Nascimento Gomes - R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais) referentes a 2 (duas) horas-aula de instrutoria na Modalidade presencial, tomando-se por base o valor de R\$ 550,00 a hora-aula para Doutorado, em atenção ao disposto no parágrafo único, art. 1º, do Ato ENAMAT nº 2, de 29 de março de 2017, e Ato ENAMAT nº 4, de 17 de abril de 2020.

Daniel Gomide Souza - R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a 2 (duas) horas-aula de instrutoria na Modalidade EaD, aplicando-se o valor de R\$ 450,00 quando a instrutora for Magistrado em atenção ao disposto no parágrafo único, art. 1º, do Ato ENAMAT nº 2, de 29 de março de 2017, e Ato ENAMAT nº 4, de 17 de abril de 2020.

2. Demonstrativo de saldo orçamentário anexo.

3. Designo para atuarem como fiscais da contratação os servidores indicados no Memorando AEJ 005/2022, em conformidade com o art. 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.

4. À consideração do Exmo. Diretor da Escola Judicial.

Curitiba, 5 de abril de 2022.



Daniel Rodney Weidman Junior

Assessor da Escola Judicial – TRT9

DESPACHO

1. Ratifico a inexigibilidade de licitação acima descrita.
2. Autorizo o pagamento, conforme consignado.
3. À SECOF para emissão das notas de empenho.

Curitiba, 5 de abril de 2022.

ARAMIS DE SOUZA Assinado de forma digital por
ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA:78470
Dados: 2022.04.05 12:06:39 -03'00'

Desembargador Aramis de Souza Silveira
Diretor da Escola Judicial - TRT 9ª Região

